

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI PARA ADMISSÃO/EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS NO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIADE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por, Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor Departamento de Administração Geral, da Câmara Municipal de Coimbra, como presidente do júri, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento da Câmara Municipal de Soure e Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor de Departamento de Espaço Público, da Câmara Municipal de Coimbra, ambos como vogais, a fim de se pronunciarem sobre os candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal e agendar a marcação das entrevistas públicas aos candidatos admitidos.

1. A este procedimento concursal concorrem os seguintes candidatos:

- Adriana Sofia Fernandes Gonçalves de Sousa.
- Carlos Filipe Rodrigues Dias.
- Carlos Rafael Rodrigues Pereira.
- Cátia Sofia Paulino Simões.
- Francisco Miguel Marreco Gouveia.
- José Manuel Mota Ascenso.
- Maria Leonor dos Santos Carnoto.
- Pedro Miguel Ferreira Piedade.
- Sandra Margarida Ferreira Carvalho.

2. O júri iniciou os trabalhos pela verificação dos requisitos legais de admissão, designadamente os fixados no respetivo aviso de abertura, e nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, deliberando, por unanimidade, **admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:**

- Adriana Sofia Fernandes Gonçalves de Sousa.
- Carlos Filipe Rodrigues Dias.

- Carlos Rafael Rodrigues Pereira.
- Francisco Miguel Marreco Gouveia.
- José Manuel Mota Ascenso.
- Maria Leonor dos Santos Carnoto.
- Sandra Margarida Ferreira Carvalho.

3. **Excluir os seguintes candidatos:**

- Cátia Sofia Paulino Simões, por não ser detentora do perfil exigido, conforme aviso de abertura do procedimento concursal, e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º das Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, concretamente, não ser trabalhadora em funções públicas contratada ou designada por tempo indeterminado.
- Pedro Miguel Ferreira Piedade, por não ser detentor do perfil exigido, conforme aviso de abertura do procedimento concursal, e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º das Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, concretamente, não deter quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4. Seguidamente o júri deliberou convocar os candidatos admitidos, para a realização da Entrevista Pública, a realizar no dia 24-09-2024, na Biblioteca Municipal António Arnaut, sita na Avenida Infante D. Pedro, 3230-277 Penela, nos seguintes horários:

Adriana Sofia Fernandes Gonçalves de Sousa	10h00
Carlos Filipe Rodrigues Dias	10h30
Carlos Rafael Rodrigues Pereira	11h00
Francisco Miguel Marreco Gouveia	11h30
José Manuel Mota Ascenso	12h00
Maria Leonor dos Santos Carnoto	12h30



Sandra Margarida Ferreira Carvalho	13h00
------------------------------------	-------

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

Manuel Gilberto Mendes Lopes

Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta

Luís Miguel dos Santos Costa